



DESPACHO-DG - 50242023
(relativo ao Processo 148912023)
Código de validação: 32518F8AEA

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE.

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação - CMTI

Trata-se de [MEMO INAUGURAL](#), no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, em regime de Fábrica de Software, cujo valor total estimativo é de R\$ 3.393.450,00 (Três milhões e trezentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme demonstrado nos documentos de planejamento da contratação e Termo de Referência em anexo - [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR](#).

Item	Serviço	Qtd. Anual Estimada	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, em regime de Fábrica de Software	5.000	Pontos de Função Brutos Não Ajustados (PFB)	678,79	3.393.450,00
CUSTO MÉDIO TOTAL ESTIMADO (R\$) para a quantidade estimada de 5.000 PFB					3.393.450,00

Ante o pedido formulado, encaminhe-se inicialmente os presentes autos:



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **15 de Setembro de 2023 às 13:41 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-50242023, Código de Validação: 32518F8AEA.**



1. Ao GABINETE DO PGJ para conhecimento e deliberação.
2. Após, decidindo pelo prosseguimento, sejam remetidos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para a devida instrução processual junto as unidades administrativas competentes.

assinado eletronicamente em 15/09/2023 às 13:41 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL